



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N° 05/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Anulação de dotação no orçamento programa LOA/2019, para atender despesas do exercício anterior, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2019, no valor de R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Funcional Programática:

05. Secretaria Municipal de Infraestrutura

004. Departamento de Saneamento Básico

17. Saneamento Básico

512. Saneamento Básico Urbano

0013. Gestão da Política Ambiental

1017. Implantação e Ampliação do Sistema de abastecimento Água e Esgoto

4.4.90.92. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 332.750,00

4.4.90.92. Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 332.750,00

Fonte de Recursos: 0.3.24.000000 – Transferência de Recursos de Convênios Outros.

Meta Física: Instalação parcial de Estação de Tratamento de Esgoto ETE.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, será anulado em R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes funcionais programáticas:

Código Geral: 05.002.26.782.0006.1.101.449051.0000 R\$ 665.500,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

Fonte de Recurso: 124

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 16/01/2019.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal